



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Av. Barão Do Rio Branco, 2232, bairro: Centro

Fone: 3721-14 e-mail: www.castanhal.pa.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOSÉ RIBAMAR BEZERRA BARROS

E-MAIL/TELEFONE: planejamento@castanhal.pa.gov.br

ART. 74º, INCISO I, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. OBJETO:

Contratação de licença de software destinado aos engenheiros da SEPLAG.

- **PACOTE BUILDER INFINITY GOV 2023 - LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO**
- **PACOTE EBERICK INFINITY GOV 2023 – LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação das licenças temporárias dos softwares, visa atender a toda Secretaria. O gênero objeto trata-se de produtos que atendam o uso diário dos servidores, para a necessidade de uso de ferramentas digitais para o desenvolvimento de projetos de instalações prediais, instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção e combate a incêndio; infraestrutura predial de gás; sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Instalações de Cabeamento estruturado e Climatização, projetos estruturais, Pré-moldados, Dimensionamento de perfis metálicos e Lajes protendidas. Software é crucial para garantir que as organizações estejam em conformidade legal e ética, além de otimizar recursos e investimentos, utilizar apenas software licenciado assegura que a organização esteja em conformidade com as leis de direitos autorais e propriedade intelectual. Isso ajuda a evitar penalidades legais, multas e danos à reputação da instituição. Frequentemente incluem acesso a suporte técnico e atualizações regulares. Isso é essencial para garantir a estabilidade, segurança e desempenho do software, bem como para receber assistência em caso de problemas ou dúvidas, razão pela qual se faz necessária a contratação dos serviços ora licitados. A contratação ocorrerá por meio de Inexigibilidade de licitação da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I, §1º. O Decreto nº 017/2024, foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de janeiro de 2024.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	-----------------------------	-------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Av. Barão Do Rio Branco, 2232, bairro: Centro

Fone: 3721-14 e-mail: www.castanhal.pa.gov.br

1	PACOTE EBERICK INFINITY GOV 2023 – LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO		2	
2	PACOTE BUILDER INFINITY GOV 2023 - LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 1 ANO		2	

4. FONTE DE RECURSO: Dotação orçamentária para exercício financeiro 2024 prevista na LDO E LOA do Município de Castanhal/Pa.

5. A AQUISIÇÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

A administração pública através do Decreto 017/2024 – Diário Oficial do Município de Castanhal, publicado em 17/01/2024 regulamentou a aplicação da Lei Federal 14.133, bem como publicou o plano de contratações anual-PCA 2024 no Diário Oficial do Município de Castanhal de 18/01/2024 com publicação no portal da transparência através do site <http://castanhal.cr2transparencia.com.br/portal-da-transparencia/plano-de-contratacoes-anual/> com intuito de melhora a governança das contratações públicas.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

Fiscal Titular: Wagner Guimarães Martins – matrícula 7017-3

Fiscal Suplente: Everton Felipe Vila Melo – matrícula 150248-4

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias uteis a contar a partir do recebimento da NF de empenho

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art.74º, inciso III, da lei federal 14.133/2021 para aquisição de licenças de software destinado aos engenheiros da SEPLAG, sendo responsáveis pela elaboração do presente documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Av. Barão Do Rio Branco, 2232, bairro: Centro
Fone: 3721-14 e-mail: www.castanhal.pa.gov.br

Castanhal/PA, 13 de maio de 2024

Jose Ribamar Bezerra Barros
Secretário Municipal de Planejamento e gestão
Decreto 210/2023-PMC